



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3362 PAU DOS FERROS/RN, segunda-feira, 02 de janeiro de 2023

## Secretaria de Desenvolvimento Social emite carteirinha do autista.

Em algumas cidades do país, ela já é realidade. E em Pau dos Ferros, ela já está sendo emitida pela Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES). Trata-se da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo (CIPTEA), mais conhecida como carteirinha do autista.

Através da Lei 13.977/2020 chamada de Lei Romeo Mion, em homenagem ao filho do apresentador Marcos Mion, foi criada a CIPTEA. A nova Lei alterou a Lei 12.764/12, que diz que a pessoa com autismo é considerada pessoa com deficiência para todos os efeitos legais.

Como um instrumento que visa garantir a atenção integral, a CIPTEA garante o pronto atendimento e a prioridade no atendimento e no acesso aos serviços públicos e privados, em especial nas áreas de saúde, educação e assistência social, mediante a apresentação do documento pelo cidadão.

### COMO SOLICITAR A CIPTEA?

Para adquirir a identidade é necessário se dirigir à sede da Secretaria de Desenvolvimento Social, e apresentar a seguinte documentação:

- Relatório de médico, com diagnóstico no âmbito do Transtorno do Espectro Autista (TEA) e indicando o código da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID)

- Cópia da Carteira de Identidade do identificado com TEA.

- Fotografia 3x4 recente do identificado.

- Cópia da Carteira de Identidade do responsável legal ou do cuidador.

### ONDE SOLICITAR?

A SEDES está localizada na rua João de Aquino 142, no Centro de Pau dos Ferros e funciona das 8h às 12 de segunda a sexta. A carteira é emitida e entregue no mesmo dia..

**TEXTO:** ASCOM



**IMAGEM:** ASCOM

# Diário Oficial do Município



## IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

### PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal  
Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

### PODER LEGISLATIVO

**José Alves Bento (Presidente)**

**Francisco Gutemberg Bessa se Assis (Vice-presidente)**

**Francisca Itacira Aires Nunes (1ª secretária)**

**Karigina Dayana Maia Costa (2ª secretária)**

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco José Fernandes de Aquino

### PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

**Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS**  
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

**Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS**  
Juiz Titular da 1ª Vara

**Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR**  
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

**Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA**  
Juiz Designado para a 3ª Vara

### JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

**Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA**  
Juiz Titular da 12ª Vara

**Dr. CAIO DINIZ FONSECA**  
Juiz Substituto da 12ª Vara

### PROMOTORIA DE JUSTIÇA

**Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO**  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

**Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA**  
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

**Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS**  
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros  
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros.

## Diário Oficial do Município

### **SUMÁRIO**

#### 1. GABINETE DA PREFEITA

- Decreto

#### 2. CÂMARA MUNICIPAL

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Termo de Cessão

#### 3. CPL

- Extrato de Contrato
- Termo Aditivo
- Termo Aditivo
- Termo Aditivo
- Resultado de Julgamento

#### 4. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- Portaria

#### 5. SECRETARIA DE SAÚDE

## Diário Oficial do Município

- Portaria
- Portaria
- Portaria

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO EXECUTIVO Nº 001, 02 DE JANEIRO DE 2023**

***Dispõe sobre o recadastramento dos servidores públicos municipais da Administração Direta do poder Executivo e dá outras providências.***

A Prefeita do Município de Pau dos Ferros/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização periódica dos dados cadastrais do quadro de pessoal permanente em atividade para a atualização do eSocial, bem como para adequar a distribuição dos Recursos humanos da administração direta;

**CONSIDERANDO** a necessidade de zelar pelo interesse público, mormente no que tange à proteção do erário, através do controle de gastos com pessoal:

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Os servidores públicos em atividade da Administração Direta do Poder Executivo deverão se recadastrar, nas condições definidas neste Decreto, com a finalidade de promover a atualização de seus dados no eSocial;

Art. 2º - o período de recadastramento será de 09.01.2023 à 27.01.2023:

Art. 3º - O recadastramento será mediante o comparecimento do servidor no Auditório da Secretaria Municipal de Cultura, situado na Praça da Matriz, nº 157, Centro, Pau dos Ferros/RN, munido da cópia LEGÍVEL dos seguintes documentos:

I – Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;

II – Cadastro Nacional de Pessoa física –CPF;

III – Título de eleitor e comprovante de votação ou certidão de quitação da última eleição;

## Diário Oficial do Município

IV – Certificado de Reservista ou dispensa da incorporação, se do sexo masculino;

V – Comprovante de Residência atualizado em nome do servidor;

VI – Diploma ou certificado de conclusão de curso;

VII – Comprovante de registro em órgão de classe, quando se tratar de profissão regulamentada;

VIII – Certidão de casamento;

IX – Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento com CPF dos dependentes legais, se houver, e documento que comprove legalmente a condição de dependência;

X – Comprovante PIS/PASEP (que não seja contracheque);

XI – Comprovante de autorização do afastamento ou disposição a outro órgão;

XII – Declaração do Secretário da pasta ou do chefe imediato, atestando onde o servidor está lotado, onde está desempenhando suas funções e a carga horária semanal;

§ 1º Além dos documentos elencados no Art. 3º, o servidor deverá:

- a) Apresentar 01 (uma) foto 3x4 recente;
- b) Responder aos questionamentos do recadastrador.

Art. 4º O recadastramento de que cuida este Decreto será coordenado pela Secretaria municipal de Administração conforme cronograma a seguir:

<b>Data para recadastramento</b>	<b>Secretaria</b>
Secretaria de Administração Secretaria de Governo Secretaria de Cultura	Dia 09.01.2023
Secretaria de Planejamento Secretaria de Finanças Secretaria de Tributação Controladoria Geral do Município	Dia 10.01.2023
Secretaria do Meio Ambiente Secretaria de Desenvolvimento	Dia 12.01.2023
Secretaria de Educação Secretaria de Esporte	Dia 16, 17, 18, 19 Dia 20.01.2023
Secretaria de Saúde	Dia 23 à 27.01.2023

## Diário Oficial do Município

Art. 5º - O servidor público que, sem justificativa, deixar de se recadastrar no prazo estabelecido terá suspenso o pagamento dos seus vencimentos, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Parágrafo único – O pagamento a que se refere o “caput” deste artigo será restabelecido quando da regularização do recadastramento na forma determinada por este Decreto.

Art. 6º - Responderá nos termos da legislação pertinente, o servidor público que, ao se recadastrar, prestar informações incorretas ou incompletas.

Art. 7º A Secretaria Municipal de Administração - SEAD, no prazo de 60 (sessenta) dias contados do término do recadastramento, apresentará relatório final a prefeita.

Parágrafo único – As conclusões alcançadas pela Secretaria Municipal de Administração, após o processamento dos dados colhidos ao longo do recadastramento, servirão de base para a tomada das providências cabíveis, inclusive para fins de preservação e restituição ao erário, bem como para apuração de responsabilidades, observadas os procedimentos legais.

Art. 8º A Secretaria Municipal de Administração editará as instruções complementares a este Decreto para assegurar a efetividade do recadastramento.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 02 de janeiro de 2023.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

CÂMARA MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.**

**Dispõe sobre a nomeação da Sra.  
HAILA KARLA FERNANDES  
DIÓGENES, e dá outras providências.**

Diário Oficial do Município

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear a Sra. **HAILA KARLA FERNANDES DIÓGENES**, para exercer o cargo em comissão de Secretária de Administração da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, conforme preceitua a Lei nº 1641/2018 de 29 de junho 2018, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Legislativo Municipal.

**Art. 2º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

**JOSÉ ALVES BENTO**  
PRESIDENTE

---

**PORTARIA Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.**

Dispõe sobre a nomeação da Sra. **CARLA DENYSE MARTINS DE QUEIROZ CHAVES**, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear a Sra. **CARLA DENYSE MARTINS DE QUEIROZ CHAVES**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, conforme preceitua a Lei nº 1641/2018 de 29



Diário Oficial do Município

de junho 2018, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Legislativo Municipal.

**Art. 2º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

**JOSÉ ALVES BENTO**

PRESIDENTE

---

**PORTARIA Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.**

**Dispõe sobre a nomeação do Sr. KÉCIO LEOCÁRDIO DO RÊGO, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **KÉCIO LEOCÁRDIO DO RÊGO**, para exercer o cargo em comissão de Controlador Interno da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, conforme preceitua a Lei nº 1641/2018 de 29 de junho 2018, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Legislativo Municipal.

**Art. 2º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Diário Oficial do Município

**JOSÉ ALVES BENTO**  
PRESIDENTE

---

**PORTARIA Nº 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.**

**Dispõe sobre a nomeação do Sr. CLEOMAR LOPES CORREIA JUNIOR, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **CLEOMAR LOPES CORREIA JUNIOR**, para exercer o cargo em comissão de Advogado da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, conforme preceitua a Lei nº 1641/2018 de 29 de junho 2018, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Legislativo Municipal.

**Art. 2º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

**JOSÉ ALVES BENTO**  
PRESIDENTE

---

**PORTARIA Nº 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.**

**Dispõe sobre a nomeação do Sr. FRANKLIN ALLAN FIGUEIREDO LOBO MAIA, e dá outras providências.**

Diário Oficial do Município

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **FRANKLIN ALLAN FIGUEIREDO LOBO MAIA**, para exercer o cargo em comissão de Diretor Financeiro da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, conforme preceitua a Lei nº 1641/2018 de 29 de junho 2018, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Legislativo Municipal.

**Art. 2º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

**JOSÉ ALVES BENTO**  
PRESIDENTE

---

**PORTARIA Nº 006, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.**

**Dispõe sobre a nomeação da Sra. GABRIELA OLIVEIRA LIMA, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

## Diário Oficial do Município

**Art. 1º** - Nomear a Sra. **GABRIELA OLIVEIRA LIMA**, para exercer o cargo em comissão de Diretora Legislativa da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, conforme preceitua a Lei nº 1641/2018 de 29 de junho 2018, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Legislativo Municipal.

**Art. 2º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

**JOSÉ ALVES BENTO**  
PRESIDENTE

---

**PORTARIA Nº 007, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.**

**Dispõe sobre a nomeação do Sr. CLISTENES CARLOS PEREIRA DE SOUZA, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições Legais;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **CLISTENES CARLOS PEREIRA DE SOUZA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Comunicação da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, conforme preceitua a Lei nº 1641/2018 de 29 de junho 2018, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Legislativo Municipal.

**Art. 2º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Diário Oficial do Município

**JOSÉ ALVES BENTO**  
PRESIDENTE

---

**PORTARIA Nº 008, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.**

**Dispõe sobre a nomeação da Sra. RELLEN FÁTIMA HOLANDA, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear a Sra. **RELLEN FÁTIMA HOLANDA**, para exercer o cargo em comissão de Ouvidora da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, conforme preceitua a Lei nº 1641/2018 de 29 de junho 2018, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Legislativo Municipal.

**Art. 2º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

**JOSÉ ALVES BENTO**  
PRESIDENTE

---

**PORTARIA Nº 009, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.**

**Dispõe sobre a designação do Sr. JUAREZ MESQUITA DE OLIVEIRA JUNIOR, e dá outras providências.**

## Diário Oficial do Município

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições Legais;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar o Sr. **JUAREZ MESQUITA DE OLIVEIRA JUNIOR**, para exercer a Função de Pregoeiro da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, conforme preceitua a Lei nº 1641/2018 de 29 de junho 2018, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Legislativo Municipal.

**Art. 2º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

**JOSÉ ALVES BENTO**  
PRESIDENTE

---

**PORTARIA Nº 010, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.**

**Dispõe sobre a designação do servidor NAVLY KELVIN FERNANDES DINIZ para ocupar a função gratificada de Cerimonialista.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições Legais;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar o Sr. **NAVLY KELVIN FERNANDES DINIZ** para ocupar a função gratificada de Cerimonialista, prevista na Lei Municipal de nº 1641/2018 de 29 de junho 2018, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Legislativo Municipal.

## Diário Oficial do Município

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se e archive-se.

**JOSÉ ALVES BENTO**  
PRESIDENTE

### TERMO DE CESSÃO PESSOAL

Aos dois dias de janeiro de 2023, nesta cidade de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, a CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, CNPJ 08.392.946/0001-52, com sede na Rua Pedro Velho nº 1291 – Centro, aqui denominada CEDENTE representado pela Presidente da Câmara, José Alves Bento, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua José Paulino do Rêgo, nº 156, bairro João XXIII, Pau dos Ferros/RN, e da outra parte ao TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª. REGIÃO, com sede na Rua Djalma de Freitas S/N, Bairro Princesinha do Oeste, Pau dos Ferros, denominado CESSIONÁRIO, representada pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente, Maria do Perpetuo Socorro Wanderley de Castro, firmam o presente Termo de Cessão mediante o seguinte:

1º) O CEDENTE concede a cessão ao CESSIONÁRIO, para prestar serviços pelo período de (01/01/2023 a 31/12/2024), referente a servidora **NORNANDI MARIA CAMPOS DO RÊGO**, Matrícula nº 110.016-5. Tal cessão pode ser renovada mediante nova solicitação.

2º) Que a servidora será cedida sem ônus deste órgão (Câmara Municipal de Pau dos Ferros). A servidora em questão será paga pelo órgão CEDENTE, com ressarcimento integral a partir do mês subsequente, conforme previsto no ATO Nº 75/CSJT.GP.SG.CGPEs, de 25 de março de 2013, referendado pela Resolução Nº 143/CSJT, de 26 de setembro de 2014.

3º) Em caso de necessidade, a servidora supracitada deverá retornar a sua repartição de origem.

Para firmeza do presente termo, assina o Cedente em três vias e na forma da Lei.

Pau dos Ferros/RN, 02 de janeiro de 2023.

Diário Oficial do Município

**JOSÉ ALVES BENTO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
CEDENTE

---

CPL

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 122082202**

**CONTRATO N° 228/2022**

**ORIGEM:** TOMADA DE PREÇOS N° 2/2022-0013

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

**CONTRATADA:** MONTE CRISTO EMPREENDIMENTOS EIRELI

**CNPJ:** 26.747.948/0001-07

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO, LOCALIZADO NO SÍTIO RETIRO, ZONA RURAL DE PAU DOS FERROS – RN.

**VALOR TOTAL:** R\$ 180.814,70 (cento e oitenta mil, oitocentos e quatorze reais, e setenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2022, Unidade Orçamentária 5001 – Secretaria de Desenvolvimento Rural – Ação 2331– Construção de Abatedouro Público – Classificação Econômica 449051 – Obras Instalações – Fonte 15000000 e 170000000 – Recursos de Convênios Outros, através do Contrato de Repasse nº 820406/2015 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA/CAIXA – processo de nº 1026472/52/2015 – Classificação Econômica 449051 – Obras e Instalações.

**VIGÊNCIA:** início na data de 28/12/2022 e encerramento em 28/12/2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**  
FRANCISCO GERALDO CAMPOS DOMINGOS – **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

---

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONTRATO N° 301103/2017**

**ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 15/2017

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS



## Diário Oficial do Município

**CONTRATADA:** BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

**CNPJ:** 04.601.397/0001-28

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 02 (dois) meses, com início em 03 de janeiro de 2023 e término em 03 de março de 2023, objetivando a continuação da prestação do serviço de acesso à rede mundial de computadores - internet, a serem executados nas dependências dos edifícios e Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2022, Sec: 2001 - Secretaria de Governo - Ação: 2022 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos - Classificação da Despesa 33903900 Outros serviços de terceiros pessoa Jurídica - Fonte 15000000 - Recursos não vinculados de impostos; Sec: 3001 - Secretaria de Administração - Ação: 2008 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos Classificação da Despesa 33903900 Outros serviços de terceiros pessoa Jurídica - Fonte 15000000 - Recursos não vinculados de impostos; Sec: 4001 - Secretaria do Meio Ambiente - Ação: 2060 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Classificação da Despesa 33903900 Outros serviços de terceiros pessoa Jurídica - Fonte 15000000 - Recursos não vinculados de impostos; Sec: 5001 - Secretaria do Desenvolvimento Rural - Ação: 2117 - Manutenção das atividades e Serviços Administrativos Desenvolvimento Rural - Classificação da Despesa 33903900 Outros serviços de terceiros pessoa Jurídica - Fonte 15000000 - Recursos não vinculados de impostos; Sec: 6001 - Secretaria de Educação - Ação: 2067 - Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos - Classificação da Despesa 33903900 Outros serviços de terceiros pessoa Jurídica Fonte 15001001 - Ação: Quota do Salário educação Classificação da Despesa 33903900 Outros serviços de terceiros pessoa Jurídica Fonte 15500000; Sec: 7001 - Secretaria de Infraestrutura - Ação: 2143 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos - Classificação da Despesa 33903900 Outros serviços de terceiros pessoa Jurídica - Fonte 15000000 - Recursos não vinculados de impostos; Sec: 10001 - Secretaria de Finanças - Ação: 2044 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos - Classificação da Despesa 33903900 Outros serviços de terceiros pessoa Jurídica - Fonte 15000000 - Recursos não vinculados de impostos; Sec: 11001 - Secretaria do Planejamento e do des. Econômico - Ação: 2258 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos - Classificação da Despesa 33903900 Outros serviços de terceiros pessoa Jurídica - Fonte 15000000 - Recursos não vinculados de impostos; Sec: 12001 - Secretaria de Tributação - Ação: 2266 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos - Classificação da Despesa 33903900 Outros serviços de terceiros pessoa Jurídica - Fonte 15000000 - Recursos não vinculados de impostos; Sec: 14001 - Secretaria da Cultura e do Turismo - Ação: 2317 - Manutenção as Ações e Serviços atinentes a Área de Cultura e Turismo - Classificação da Despesa 33903900 Outros serviços de terceiros pessoa Jurídica - Fonte 15000000; Sec: 15001 - Secretaria do Esporte e Lazer - Ação: 2290 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos - Classificação da Despesa 33903900 Outros serviços de terceiros pessoa Jurídica - Fonte 15000000

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo aditivo está fundamentado no art. 57, §4, da Lei 8.666/93

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**

Diário Oficial do Município

JOSIVAN FERNANDES DE QUEIROZ – REPRESENTANTE DA CONTRATADA

---

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONTRATO** N° 301104/2017

**ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 15/2017

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

**CONTRATADA:** BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

**CNPJ:** 04.601.397/0001-28

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 02 (dois) meses, com início em 03 de janeiro de 2023 e término em 03 de março de 2023, objetivando a continuação da prestação do serviço de acesso à rede mundial de computadores - internet, a serem executados nas dependências dos edifícios e Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria - Exercício 2022, Secretaria de Saúde - AÇÃO: 2163 Promoção e Funcionamento dos Serviços Administrativos - Classificação: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Fonte de Recursos: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde; Ação: 2169 - Apoio às Ações da Atenção Primária em Saúde - APS -Classificação: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte de Recursos: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde;

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo aditivo está fundamentado no art. 57, §4, da Lei 8.666/93

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**  
JOSIVAN FERNANDES DE QUEIROZ – **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

---

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONTRATO** N° 301105/2017

**ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 15/2017

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

**CONTRATADA:** BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

**CNPJ:** 04.601.397/0001-28

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 02 (dois) meses, com início em **03 de janeiro de 2023 e término em 03 de março de 2023**, objetivando a continuação da prestação do serviço de acesso à rede mundial de computadores - internet, a serem executados nas

## Diário Oficial do Município

dependências dos edifícios e Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria - Exercício 2022, Sec: 9001 - Secretaria de Desenvolvimento Social -Ação: 2204 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos - Classificação da Despesa 33903900 Outros serviços de terceiros pessoa Jurídica - Fonte 15000000 - Recursos não vinculados de impostos - Ação: 2220- Manutenção das Atividades do serviços de convivência e fortalecimento de vínculos SCFV/CRAS -Classificação da Despesa 33903900 Outros serviços de terceiros pessoa Jurídica - Fonte 16600000 -Ação: 2235- Manutenção do serviço de proteção e atendimento especializado a Família indivíduos (PAEFI/CREAS) - Classificação da Despesa 33903900 Outros serviços de terceiros pessoa Jurídica - Fonte 16600000.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo aditivo está fundamentado no art. 57, §4, da Lei 8.666/93

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - CONTRATANTE**  
**JOSIVAN FERNANDES DE QUEIROZ – REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

### **RESULTADO DE JULGAMENTO** **TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-0017**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN, torna público o resultado do julgamento das propostas apresentada pela licitante habilitada, referente a **Tomada de Preços nº 2/2022-0017**, cujo objeto é contratação de empresa especializada para execução dos serviços de adaptações da edificação onde funcionará o Centro Especializado em Reabilitação CER IV, localizado na Rua Manoel Alexandre, s/n, Bairro Arizona, neste município.

Após a análise pelo Departamento de Engenharia desta Prefeitura, das propostas de preços, constatou-se que foi **CLASSIFICADA** a proposta da empresa: **EUZIMAR D DE CASTRO EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.400.853/0001-77**, no valor de R\$ 99.504,74 (noventa e nove mil e quinhentos e quatro reais e setenta e quatro centavos); por atenderem plenamente todas as exigências de composição de preços e demais determinações do edital.

Dessa forma, restou à Comissão Permanente de Licitação, uma vez cumpridas as exigências formais, declarar **VENCEDORA** do presente certame a **EUZIMAR D DE CASTRO EIRELI – EPP**, supramencionada, no valor de **R\$ 99.504,74 (noventa e nove mil e quinhentos e quatro reais e setenta e quatro centavos)**.

Notifica-se as empresas participantes, que está aberto o prazo para recurso deste resultado, de 05 dias úteis, conforme estabelece o art. 109 da lei 8.666/93.

Pau dos Ferros – RN, 02 de janeiro de 2023.

Diário Oficial do Município

**DAVID JHENISON SOARES FERNANDES**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**PORTARIA Nº. 01/2023 / SEINFRA**

WALDÊNCIO PESSOA DE AQUINO, SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º Fica nomeado, o **Sr. ERIVALDO NOLASCO GUALBERTO DUARTE**, Engenheiro Civil, CREA-RNP 210539944-4, portaria Nº 038/2021, para fiscalizar o Contrato de Prestação de Serviços de Nº 141/2022, cujo objeto é a **PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS DAS RUAS ALTO DO GARCIA DANTAS (BAIRRO NAÇÕES UNIDAS) E RUA ELIAS FEITOSA DE CASTRO (BAIRRO NOVA PAU DOS FERROS)**, neste município, que será realizado pela empresa **EUZIMAR D DE CASTRO EIRELI EPP**, oriundo da Tomada de Preço Nº 2/2022-0007.

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-Se, Publique-Se E Cumpra-Se.

**WALDÊNCIO PESSOA DE AQUINO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
PORTARIA Nº 054/2022.

SECRETARIA DE SAÚDE

**Portaria Nº 01/2023 - SESAU/PMPF**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Diário Oficial do Município

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Antônio Marcos Da Silva Góis**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 02 a 03 de Janeiro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 90,00 (noventa reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria Nº 02/2023 - SESAU/PMPF**

**Dispõe sobre a Concessão de  
diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Antônio Marcelo Torres De Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 31 de Dezembro de 2022 a 01 de Janeiro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 90,00 (noventa reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Diário Oficial do Município

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria Nº 03/2023 - SESAU/PMPF**

**Dispõe sobre a Concessão de  
diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Francisco Ednaldo De Araujo Pereira**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 03 de Janeiro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 30,00 (trinta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---